

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 154 / 2011 De 27 de agosto de 2011.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao Servidor Público Municipal infra mencionado, dia 14 de junho de 2011, benefício conferido sob o nº. 5465788140, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Servidor **DORISVALDO ALVES DE SANTANA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 27 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br